

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1730/XIII/3ª

RECOMENDA AO GOVERNO O INVESTIMENTO NA INSPEÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

A missão da Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC) é particularmente complexa. No quadro das suas funções de controlo da legalidade, desenvolve ações de acompanhamento, avaliação, controlo e auditoria da Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Básico, Secundário, Superior e da Ciência.

De entre as atividades regulares da IGEC, distinguem-se dois tipos de intervenções:

Intervenções sistemáticas, ou seja, aquelas que são suscetíveis de programação prévia, e que têm como finalidade a promoção de níveis mais elevados na qualidade das aprendizagens, nos modelos e nos processos de gestão. Integram-se aqui as atividades de Acompanhamento, de Controlo, de Auditoria e de Avaliação;

Intervenções pontuais, ou seja, aquelas que não são suscetíveis de previsão ou de programação prévia. São normalmente desenvolvidas por um só inspetor. Integram-se aqui as atividades de Provedoria e Ação Disciplinar.

Pode, assim, dizer-se que as intervenções sistemáticas decorrem das prioridades políticas estabelecidas para a IGEC e que as intervenções pontuais resultam das situações concretas da vida das escolas e do que delas decorre e suscita a intervenção da IGEC.

Há ainda atividades de representação e de participação ativa em conselhos, conferências, projetos e programas nacionais, europeus e internacionais, muitos deles

em parceria com as inspeções de educação de outros países, uns com caráter regular e permanente, e outros com caráter periódico ou temporário.

As relações internacionais constituem outra vertente das atividades da IGEC. A IGEC assegura a ação inspetiva junto das Escolas Europeias e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro assim como a participação em projetos e em atividades de organizações europeias e internacionais de áreas afins às da IGEC, tendo em vista, na sua área de intervenção, a troca de conhecimentos e experiências, a atualização técnica e científica, o apoio mútuo e a permuta de documentação e informação. Assegura ainda a cooperação com os serviços congéneres de outros países, nomeadamente os de expressão portuguesa, com base nos acordos estabelecidos e em solicitações pontuais.

Para todas estas tarefas, a IGEC dispõe de um quadro de inspetores muito reduzido, envelhecido, e com uma capacidade de ação muitas vezes comprometida pelas deficientes condições de trabalho de que dispõe.

A formação de um inspetor da IGEC, mesmo em ritmo intensivo, é sempre demorada. Trata-se de uma ação muito especializada que carece de uma formação muito específica em várias áreas, em regra acompanhada de um estágio com um inspetor do quadro. É por isso fulcral que a substituição dos inspetores que se vão aposentando e o aumento do número de inspetores do quadro seja realizada com uma calendarização rigorosa e que leve em conta as necessidades futuras e o tempo de formação.

Para o desenvolvimento da sua ação inspetiva, nomeadamente de provedoria e ação disciplinar, os meios colocados à disposição de cada inspetor da IGEC são claramente insuficientes. Por regra, têm de se deslocar em transporte público. Quando, pela localização do serviço a que têm de se deslocar, são obrigados a utilizar viatura própria, têm de pedir autorização à direção já que não existem viaturas adstritas à inspeção, ao contrário do que acontece noutros serviços similares da administração pública. Esta situação provoca grande desconforto e insatisfação entre o corpo de inspetores e tem de ser resolvida a curto prazo.

Os últimos governos não realizaram o investimento necessário à garantia de um serviço de inspeção com os meios humanos e materiais necessários à plena prossecução das suas importantes missões. É imprescindível que este Governo confira à IGEC estes meios.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Proceda, com urgência, à realização dos necessários concursos para o recrutamento de inspetores em número adequado às necessidades reais da Inspeção Geral da Educação e Ciência, tendo em consideração a necessidade de precaver a substituição dos inspetores que se aposentarão num curto espaço de tempo e ao aumento real do quadro de inspetores da IGEC;
2. Proceda, desde já, à programação da formação dos inspetores que vierem a ser recrutados tendo em atenção a necessidade de acompanhamento dos novos inspetores pelos atuais;
3. Reveja as atuais áreas territoriais da IGEC, em especial a do Sul que recobre uma área geográfica excessiva que obriga os inspetores a deslocações muito demoradas;
4. Reveja as condições de funcionamento da IGEC, em especial as que se prendem com o acesso a transporte, nomeadamente adquirindo os recursos necessários à realização das ações inspetivas.

Assembleia da República, 22 de junho de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,